



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA ESTADO DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº 009/2024,
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.**

**Exonera servidor de cargo comissionado da Câmara
Municipal que menciona e dá outras providências.**

O Sr. **CARLOS ROBERTO BÁRBARA**, presidente da Câmara Municipal de Santa Margarida, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com esteio no art. 281, III, a, do Regimento Interno da Casa Legislativa,

RESOLVE,

Art. 1º Exonerar de seus respectivos cargos comissionados, a partir de 3 de janeiro de 2025, os seguintes servidores:

I – **DIRETOR(A) GERAL: DANIELE OTONI**, brasileira, divorciada, servidora pública municipal, inscrito(a) no CPF sob nº 041.105.866-58 e Registro Geral sob nº MG-13.725.616, cédula expedida pela SSMG;

II – **ASSESSOR(A) DA PRESIDÊNCIA: NATÁLIA OLIVEIRA GUERRA**, brasileira, solteira, estudante, inscrita no CPF sob nº 113.551.056-56 e Registro Geral sob nº MG-13.347.894, cédula expedida pela SSPMG;

III – **ASSESSOR JURÍDICO DA PRESIDÊNCIA: ROOZIVERT JOSÉ FERREIRA MARTINS**, brasileiro, solteiro (vivendo em união estável), advogado, inscrito no CPF sob nº 991.688.806-00 e Registro Geral sob nº M-8.725.616, cédula expedida pela SSMG, regularmente inscrito na Ordem dos advogados do Brasil (OAB) sob nº 128.602, Seção de Minas Gerais, 163ª Subseção de Abre Campo de Minas Gerais.

Art. 2º O Setor de Recursos Humanos promoverá todos os atos e diligências que se fizerem necessários ao estrito cumprimento do disposto no artigo 1º, Caput.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as Portarias n.ºs. 001/2023, 003/2024 e 004/2024.

Santa Margarida-MG, 31 de dezembro de 2024.

**CARLOS ROBERTO BÁRBARA
PRESIDENTE**